

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

**PROCESSO:** 19.006.004751/2020-25  
**RECORRENTE:** GLEBA PALHANO SERVIÇOS DE LAVANDERIA-ME  
**RECORRIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO  
**RELATOR:** Yumiko Ueno Magno

**EMENTA**

**LEI COMPLEMENTAR 116/2003. ISSQN. HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE SIGILO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR 123/2006-RESOLUÇÃO CGSN Nºs 94/2011 e 140/2018. PRINCÍPIOS CONSTITUICIONAIS RESPEITADOS.**

Não atendimento à notificação fiscal sob nº 34.117 e 34.134 de 2019 (referente a extratos bancários, contratos de franquia e aditivos e tabela de valores de serviços). Lavrado auto de Infração sob nº 34.124/2019(Artigo 160-III-Alínea "g" da Lei 7303/97 CTML). Sigilo Fiscal - Lei complementar 105/2001-artigo 6º e parágrafo único. Adesão ao Simples Nacional desde 2012. Princípio da Ampla Defesa e do contraditório respeitados. Princípio da não auto-incriminação. Improcedente. Artigos 157 e 158 CTML(Capítulo da escrituração fiscal e notas fiscais de serviços). Recurso conhecido e negado provimento nos termos do voto da Relatora.

**ACÓRDÃO nº 97/2022 - TARF**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **GLEBA PALHANO SERVIÇOS DE LAVANDERIA-ME**,

**ACORDAM**

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cancelamento do auto infração sob nº 34.124/2019.

Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Gilberto Dias de Melo, Eduardo Luis de Oliveira, Oliveira e a Presidente Wanda Yaeko Kono.

Londrina, 12 de Julho de 2022.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Yumiko Ueno Magno

**RELATORA**

Wanda Yaeko Kono

**PRESIDENTE**